



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

14 /2024

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

7 /2024



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7 /2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24 /2024**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa para realização de show com a banda Portal 4, com duração de 3h, no dia 04 de fevereiro de 2024, na 46ª Expofeira de Ovinos de Verão, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A contratação ocorre diretamente com empresa que atua como representante exclusiva da banda.

A demanda foi formalizada pelo memorando interno n.º 222/2024, com especificação do objeto em Termo de Referência, na forma do art. 72, I, da lei n.º 14.133/21.

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores do grupo, como forma de tentar demonstrar a alegada consagração pela opinião pública. Por se tratar de questão relacionada às peculiaridades do evento pretendido e à realidade local, pode-se compreender pelo preenchimento dessa hipótese legal pela análise fática, conforme critérios definidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O que vale ressaltar, contudo, é que o critério de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública foi cunhado pelo legislador para justificar a contratação de artista cujo renome seja incontestável em seu nicho de atuação, de modo que o simples reconhecimento em âmbito local de determinado artista não justifica a não realização da licitação. É necessário que o artista tenha comprovado sucesso no seu ramo, com grande número de download de músicas, venda de álbuns e de ingressos para shows, entre outras evidências. É nesse contexto que se sugere sejam sempre definidos os critérios exigidos pela SMCTEL.

Destaco também que não há maiores informações acerca da justificativa do preço da proposta, na forma do art. 72, VII, da Lei n.º 14.133/21, o que poderia ser demonstrado por contratos contendo os valores de contratações anteriores análogas dos artistas no prazo de até 1 ano. A despeito disso, há uma informação no Estudo Técnico Preliminar apontando que teria se realizado pesquisas de contratações anteriores para estimar o valor de mercado, mas isso não contou com qualquer amparo documental e é contrariado pelo Termo de Referência que deveria ter se apoiado nesses estudos, pelo que se sugere sejam essa pesquisa comprovada no processo.

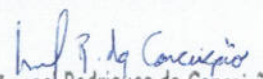
Para os fins do art. 72, V, da Lei n.º 14.133/21, foram juntadas as certidões exigidas pelo art. 68 da citada lei, as quais demonstram o preenchimento dos requisitos mínimos de habilitação.

Por fim, no mérito, em que pese não hajam suficientes justificativas que apontem para o interesse público envolvido, o que deve ser complementado, observa-se a existência de um evento nominado "Expofeira" no mês de fevereiro na tabela do anexo único da Lei Municipal n.º 1.664, de 22 de dezembro de 2021, que "estabelece o novo calendário de eventos oficiais do Município de Herval-RS, e dá outras providências". Há indícios, portanto, de que há interesse público na realização do evento em que ocorrerá o show, bem como autorização legal para a contratação dos serviços.

Assim, é, em tese, possível o enquadramento da contratação pleiteada na hipótese do art. 74, II, da lei n.º 14.133/21, desde que, precedentemente, complementado o processo para atender as ressalvas acima apontadas.

É o Parecer.

Herval, 01 de fevereiro de 2024.

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858-9






Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7 /2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14 /2024.**

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da Empresa MOISES DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na Rua VL Teodoro Porepp n.º 790, Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moises da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, para realização de show com a banda Portal 4, com duração de 3h, no dia 04 de fevereiro de 2024, na 46º Expofeira de Ovinos de Verão, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Herval, 01 de fevereiro de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



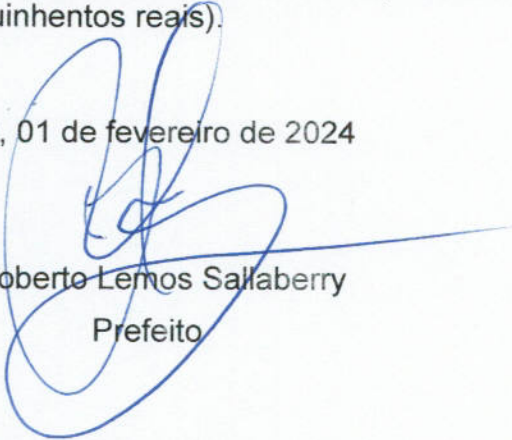
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7 /2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14 /2024.**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa MOISES DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na Rua VL Teodoro Porepp n.º 790, Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moises da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, para realização de show com a banda Portal 4, com duração de 3h, no dia 04 de fevereiro de 2024, na 46º Expofeira de Ovinos de Verão, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Herval, 01 de fevereiro de 2024

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7 /2024**

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a Empresa MOISES DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na Rua VL Teodoro Porepp n.º 790, Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moises da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, para realização de show com a banda Portal 4, com duração de 3h, no dia 04 de fevereiro de 2024, na 46º Expofeira de Ovinos de Verão, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Cat. Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ  
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Período: 01 / 02  
à 16 / 02 / 2024  
LOCAL: MURAL PREFEITURA  
Daniele Martins





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO Nº 12 /2024**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, MOISES DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na Rua VL Teodoro Porepp n.º 790, Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moises da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da contratação pactuada neste instrumento é a realização de show com a banda Portal 4, com duração de 3h, no dia 04 de fevereiro de 2024, na 46ª Expofeira de Ovinos de Verão.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços previstos nesta cláusula deverão ser realizados no Sindicato Rural de Herval, situada na Rua quinze de novembro nº 310 – Centro - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 21Hs do dia 04/02/2024, conforme combinado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer diretamente com o contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço total ajustado para a contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias contados da comunicação de realização dos serviços e autorização para pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno acompanhado de Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes se obrigam ao cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, observando a legislação aplicável e o seguinte rol de obrigações:

a) Do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;

Moises DA SILVA FERREIRA



- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V - Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, que retardem ou impeçam a regular execução do contrato;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) Da contratada:

- I - Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as obrigações desta seção e demais determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre a realização dos serviços contratados;
- III - Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante, também prestando informações, sob sua responsabilidade;
- IV - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- V - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

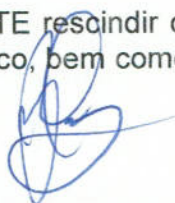
b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso ou interrupção injustificados na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase ou interrompa injustificadamente a execução dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, por fiscal devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

**CLÁUSULA NONA:** Poderá o CONTRATANTE rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, se houver comprovado e superior interesse público, bem como se estiver comprovada a ocorrência

  
MAYC DA SILVA FERREIRA

de alguma das hipóteses dos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras disposições legais que ocasionem a rescisão.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 01 de fevereiro de 2024.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

Moisés DA SILVA FERREIRA  
Moises da Silva Ferreira  
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Banda P4
Endereço:	Rua Teodoro Porepp n 790, São Lourenço do Sul, Rs
CNPJ: (x ) CPF: ( )	44.633.271/0001-50

Descrição do Objeto:	Show com Portal 4, na 46ª Expofeira, no Sindicato Rural de Herval, no dia 04/02/2024, com duração de 03hs.
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Show com Portal 4, no dia 04/02/2024 – duração de 03hs.	01	3.500,00	3.500,00

Valor total da proposta:	R\$ 3.500,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Moisés da Silva Ferreira
CPF do Representante Legal	044.550.350-52
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Moisés da Silva Ferreira
Data:	05 de Janeiro de 2024
Validade da Proposta:	30 dias

*Moisés da Silva Ferreira*

Moisés da Silva Ferreira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

*TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO*

<b>1 – OBJETO</b>
Contratação de Show para 46º EXPOFEIRA DE OVINOS DE VERÃO
<b>2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO</b>
1- Show com grupo Portal 4, no dia 04/02/2024, com duração de 3hs;
<b>3 – JUSTIFICATIVA</b>
A contratação tem o intuito de trazer lazer a população e aos visitantes, assim proporcionando um momento de descontração a todos, evento no qual faz parte do calendário anual do Município..
<b>4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>Órgão:</b> Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer <b>Fonte de Recurso:</b> 1500 Recursos não vinculados de impostos
<b>5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA</b>
1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência no Sindicato Rural de Herval, situada na Rua quinze de novembro nº 310 – Centro - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 21Hs do dia 04/02/2024.
<b>6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO</b>
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações no dia 04/02/2024. 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
<b>7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)</b>
1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de <b>inexigibilidade de licitação</b> , desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.
<b>8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.
<b>9- PESQUISA DE PREÇO</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

1- A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de um grupo renomado na região.

**10- VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$3.500,00**.

**11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

- 1 - Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);
- 2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal);
- 4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

**12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Anita Silva Hoffmann – Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

DATA: 22/01/2024.

\_\_\_\_\_  
Anita Hoffmann  
Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5A4-D599-2B17-13C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 29/01/2024 09:48:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/B5A4-D599-2B17-13C4>





Memorando 222/2024



Responder apenas via 1Doc

Anita H. SMCTEL

Para

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

7 setores envolvidos

SMCTELSMASMFSMF-DC-DESGPPMSMA-DS-SLC

CC

29/01/2024 09:44

## Prestação de Serviços de Show Grupo Portal 4

Pelo presente solicito a Contratação de empresa para a prestação de serviços de show com o grupo Portal 4 no dia 04/02/2024, na 46° Expofeira de Ovinos de Verão. Termo, documentação e orçamento em anexo:

- 1- Show com o grupo Portal 4;
- 2- Duração de 03Hs;

Justificativa: A contratação tem o intuito de trazer lazer a população e aos visitantes, assim proporcionando um momento de descontração a todos, evento no qual faz parte do calendário anual do Município

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

—  
**Anita Hoffmann**

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

<a href="#">CNDI_Portal.pdf</a> (87,65 KB)	1 download
<a href="#">CND_Estadual.pdf</a> (91,46 KB)	1 download
<a href="#">CND_Federal.pdf</a> (79,01 KB)	1 download
<a href="#">cnd_municipal.pdf</a> (6,81 KB)	1 download
<a href="#">CNPJ.pdf</a> (107,77 KB)	1 download
<a href="#">Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf</a> (93,67 KB)	1 download
<a href="#">Declaracao.pdf</a> (160,17 KB)	1 download
<a href="#">Orc_p4.pdf</a> (204,53 KB)	2 downloads
<a href="#">Termo_P4_1_.pdf</a> (417,63 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/01/2024 09:48:03





Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente **Memorando 222/2024** com o certificado

**ANITA SILVA HOFFMANN** CPF 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 1- 222/2024

29/01/2024 09:51

(Encaminhado)

Em anexo ETP

Anita H. **SMCTEL**

**SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

CC

—  
**Anita Hoffmann**

*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

[ETP Portal\\_4\\_1\\_.pdf \(141,49 KB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

29/01/2024 09:51:54

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente **Memorando 1- 222/2024** com o certificado **ANITA SILVA HOFFMANN** CPF 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 2- 222/2024

29/01/2024 10:46

(Encaminhado)

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: MOISES DA SILVA FERREIRA - CNPJ 44.633.271/0001-50

Valor: R\$ 3.500,00

Sabrina S. **SMA**

**SMF - Secretaria...**

CC

—  
**At.te.**

**Sabrina Echeverria Dos Santos**

*Secretária Municipal de Administração*

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

29/01/2024 10:46:35

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

29/01/2024 10:46:35

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

29/01/2024 10:46:44

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 2- 222/2024** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

29/01/2024 10:51:26

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou.

### Despacho 3- 222/2024

30/01/2024 21:19

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. **SMF**



SMF-DC-DES - Des...

CC

—  
**Luis Antonio Saraiva**  
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/01/2024 21:19:47 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.30/01/2024 21:19:47 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.30/01/2024 21:19:47 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 3- 222/2024** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001.31/01/2024 08:23:34 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou.**Despacho 4- 222/2024**

31/01/2024 10:55

(Encaminhado)

Despesa orçamentária nº 1655 para autorizar a emissão de empenho.

Bruna A. **SMF-DC-DES**

—  
**Bruna Machado Alarcon**  
Cargo de Assessora Contabil

**GP - Gabinete do...**

A/C Celso S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 5- 222/2024**

31/01/2024 10:55

(Encaminhado)

Despesa orçamentária nº 1655 para autorizar a emissão de empenho.

Bruna A. **SMF-DC-DES**

—  
**Bruna Machado Alarcon**  
Cargo de Assessora Contabil

**GP - Gabinete do...**

A/C Celso S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/01/2024 10:55:47 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** arquivou.31/01/2024 10:55:47 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.31/01/2024 11:00:14 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou.**Despacho 6- 222/2024**

31/01/2024 13:06 (Encaminhado)

Encaminhamento para a emissão do contrato e posterior empenho.

Celso S. GP

Att.

PM - Procuradori...

**Celso Vieira Silveira**  
Prefeito em Exercício

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

PM - Procuradoria Municipal

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/01/2024 13:06:52 Celso Vieira Silveira GP arquivou.

31/01/2024 13:06:52 Celso Vieira Silveira GP parou de acompanhar.

31/01/2024 13:06:59 Celso Vieira Silveira GP assinou digitalmente **Memorando 6- 222/2024** com o certificado **CELSO VIEIRA SILVEIRA** CPF 377.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001.

31/01/2024 13:28:56 Angelo Alvarez Rodrigues SMA-DS-SLC arquivou.

31/01/2024 13:41:55 Anita Silva Hoffmann SMCTEL arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000  
Impresso em 01/02/2024 09:21:22 por Danielle da Silva Martins - Estagiária de Ensino Superior - Direito  
"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 902.XXX.XXX-99, CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF 377.XXX.XXX-53.





## Memorando 222/2024

---

**De:** Anita H. - SMCTEL

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

**Data:** 29/01/2024 às 09:44:46

**Setores envolvidos:**

SMA, SMCTEL

### Prestação de Serviços de Show Grupo Portal 4

Pelo presente solicito a Contratação de empresa para a prestação de serviços de show com o grupo Portal 4 no dia 04/02/2024, na 46ª Expofeira de Ovinos de Verão. Termo, documentação e orçamento em anexo:

- 1- Show com o grupo Portal 4;
- 2- Duração de 03Hs;

Justificativa: A contratação tem o intuito de trazer lazer a população e aos visitantes, assim proporcionando um momento de descontração a todos, evento no qual faz parte do calendário anual do Município

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Anita Hoffmann**

*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

**Anexos:**

CNDT\_Portal.pdf  
CND\_Estadual.pdf  
CND\_Federal.pdf  
cnd\_municipal.pdf  
CNPJ.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
Declaracao.pdf  
Orc\_p4.pdf  
Termo\_P4\_1\_.pdf

**MATEADA**  
**KUKA DAS ANTENAS**  
 R. Dr. Monteiro

**27/12**  
 QUARTA-FEIRA

**PORTAL 4**

**TU BOCCA**

**FROZ TRIO**

**19:00**  
 HORAS

**GRUPO**  
**EMBALO**

Campanha de

GARCIA DO SA BRANCA Amorim Bar PR GARCIA VV VIEIRA



24/  
NOVEMBRO  
APARTIR DAS 22H

**BAILÃO**  
*Da Point*

**PORTAL 4**

CAIPIRA DUPLA  
ATÉ AS 23:30

The poster features a black and white photograph of the band Portal 4, consisting of five members. From left to right: a guitarist, a keyboardist, a singer in a white jacket, a bassist, and another guitarist. The background is dark with light-colored geometric lines forming a triangular shape.



Vem aí...

REALIZAÇÃO  
TÁTICA SUL

1ª EDIÇÃO DA  
FESTA DO CHOPP

DI LEGIFL  
"O REI DO BAILÃO"

BANDA  
PORTAL 4

AC

**02.DEZEMBRO** ÀS 23:30

SORTEIO DE BRINDES A CADA UMA HORA DE FESTA

INGRESSOS MAIS BARATO

SILVANO SILVA : (53)9 9995-5223  CINARA CAMACHO : (53)9 9179-2726 

 LOCAL : FILHOS DA LUA / PINHEIRO MACHADO - RS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.633.271/0001-50

Certidão n°: 1200308/2024

Expedição: 05/01/2024, às 16:35:50

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.633.271/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 44.633.271/0001-50

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/3/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 27322578  
Autenticação: 37560708







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052**  
CNPJ: **44.633.271/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:00 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **4B0B.A4D1.3743.C60B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL  
CNPJ. 87.893.111/0001-52  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N° 6568/2023

Nome :MOISES DA SIVA FERREIRA  
CNPJ/CPF:44.633.271/0001-50  
Endereço:TEODORO POREPP , 790  
Cidade :São Lourenço do Sul /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessarios e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul,23 de Novembro de 2023

Código de controle de autenticidade:800202163800202



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.saoulourencodosul.rs.gov.br](http://www.saoulourencodosul.rs.gov.br)







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.633.271/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>VL TEODORO POREPP</b>	NÚMERO <b>790</b>	COMPLEMENTO <b>CASA;CASA;CASA;CASA</b>
--	----------------------	---

CEP <b>96.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LOURENCO DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MOISESFERREIRASLS123@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(53) 9979-7820</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **16:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.633.271/0001-50  
**Razão Social:** MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052  
**Endereço:** VL TEODORO POREPP 790 CASA / NOVA ESPERANCA / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2024 a 25/02/2024

**Certificação Número:** 2024012704503416973215

Informação obtida em 29/01/2024 09:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa Moisés da Silva Ferreira, estabelecida à Rua Teodoro Porepp, Nº 790, Bairro Nova Esperança, São Lourenço do Sul, RS. CEP: 96.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.633.271/0001-50, portador da Carteira de Identidade nº 3126356371 e do CPF nº 04455035052, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Herval, 05 de janeiro de 2024.

MOISÉS DA SILVA FERREIRA

Moisés da Silva Ferreira

